



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

7ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

8ª Sessão Ordinária

#### ATA Nº 010/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Derli Padilha, Edson Rodrigo Camargo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente. Pediu á secretária que faça a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Claunir Viola pediu a dispensa da leitura da mesma. Ata aprovada por unanimidade. Passou para matéria do expediente, deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 007/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes Encaminhando Projeto de Lei nº 006/2019, que institui adicional de deslocamento fora do Município de natureza remuneratória e dá outras providências. O senhor presidente explicou que este projeto de lei é uma forma de regulamentar ás diárias dos motoristas, pois há muitas reclamações que os mesmos viajam várias vezes durante o mês, mas recebem as diárias com até sessenta dias depois. Expressou ser um projeto de lei importante para regularizar a situação e irá funcionar como sistema de adiantamento até o limite de R\$800,00 para gastarem durante o mês, sendo comprovado mediante documentação e relatório de viagem. Aceita pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 008/2019 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes Encaminhando Projeto de Lei 007/2019, que dispõe sobre o sistema único de assistência social do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. O senhor presidente explicou que as duas mensagens não constam na pauta

*(Handwritten signatures and names)*  
 Irineu Ferreira Camilo  
 Claunir Viola  
 Derli Padilha  
 Edson Rodrigo Camargo  
 José Ferreira da Silva  
 Luiz Fernando Moreira  
 Milton Rodrigues da Silva  
 Olide Bovino  
 Oseias de Oliveira  
 Juvenal C.M.

como regime de urgência, por motivo de equívoco da funcionária responsável, pois os dois projetos de lei estão solicitando sua tramitação em regime de urgência. O vereador Milton Rodrigues da Silva manifestou ser contra o regime de urgência, pois, como está escrito no projeto de lei que a aprovação do mesmo é de suma importância, mas indagou que ninguém do executivo procurou os vereadores ou as comissões para fazer esclarecimentos acerca deste. Salientou que no primeiro dia da nova gestão de Presidente do vereador Irineu, deixou claro que não aprovaria nenhum regime de urgência sem ter informações sobre o mesmo e de sua importância. O Senhor presidente informou sobre o projeto de lei dos motoristas que entrou em contato com o chefe da saúde e obteve informações, a respeito do projeto de lei nº 007/2019, foi protocolado corretamente no dia 28/03, mas, de conhecimento não sabe esclarecê-lo. O Vereador Luiz Fernando Moreira declarou que o projeto de lei dos motoristas é de extrema importância, pois, em conversa com alguns motoristas foi relatado que precisam custear as despesas com alimentação com recurso próprio e só são ressarcidos três meses depois, sobre o segundo projeto de lei deixou claro ser contra o regime de urgência. O Senhor presidente colocou em votação nominal o requerimento de regime de urgência da mensagem nº 08/2019 onde votaram contrários ao regime de urgência os vereadores: Luís Fernando Moreira, Olide Bovino, Milton Rodrigues da Silva e Edson Rodrigo Camargo. Votaram favoráveis ao regime de urgência os vereadores: José Ferreira da Silva, Oseias de Oliveira, Claunir Viola e Derli Padilha. Havendo empate, o senhor presidente desempatou votando contrário ao regime de urgência, para realizarem maiores estudos sobre o projeto de lei. Aceita pela entrada. Rejeitado tramitação em regime de urgência pela maioria dos vereadores. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 060/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes Em resposta ao pedido de informação 003/2019. O Vereador Luiz Fernando Moreira solicitou que esta resposta seja encaminhada ao jurídico desta Casa de Leis. O vereador Milton Rodrigues da Silva requereu parecer do jurídico e informação se é possível ficar pendências no leilão. O senhor presidente explicou que de acordo com o ofício, até o momento não houve aquisição de bens por conta da arrecadação do leilão, apenas foi efetivamente depositado contrapartida de convênios relacionados no extrato do mês 09/2018. Explicou que eles usaram o dinheiro do leilão para contrapartida de convênios, ação a qual não sabe se é legal ou ilegal. O vereador Milton Rodrigues da Silva solicitou o parecer do jurídico e manifestou que dependendo deste irá encaminhar ao Ministério Público. Fica comunicado o plenário. Encaminhe-se ao departamento jurídico desta Casa de Leis. Ofício nº 061/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes Em resposta ao pedido de informação nº 004/2019. O senhor presidente esclareceu que já conversaram com o jurídico desta casa a respeito desta resposta, a qual deixa claro que a mesma pessoa responsável pelo controle de frotas é também o controle interno do município. Salientou que o jurídico pediu que encaminhassem está ao mesmo para que realize estudos mais aprofundados, para constatar a legalidade da situação abordada. Fica comunicado o plenário. Encaminhe-se ao departamento jurídico desta casa de leis. Ofício nº 135/2019 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes Em resposta ao ofício 040/2019 recebido do gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores. O vereador Edson Rodrigo Camargo lembrou que na primeira resposta deste pedido de informação, o prefeito relatou haver um micro-ônibus fazendo esta linha. Ressaltou que a resposta não foi aceita, sendo solicitada nova resposta ao Prefeito Municipal. Discorreu que muitas vezes parece que por que são adversários políticos do prefeito, estão tentando prejudica-lo, mas, relatou que se o prefeito houvesse mandado a resposta verdadeira pela primeira vez, não teria dado todo este transtorno. Expôs que nesta resposta o mesmo respondeu que o veículo utilizado para fazer esta linha é um veículo Gol, ação a qual o nobre vereador disse repudiar, declarou não

Handwritten signatures of several individuals, including Derli Padilha and Juana C.M.

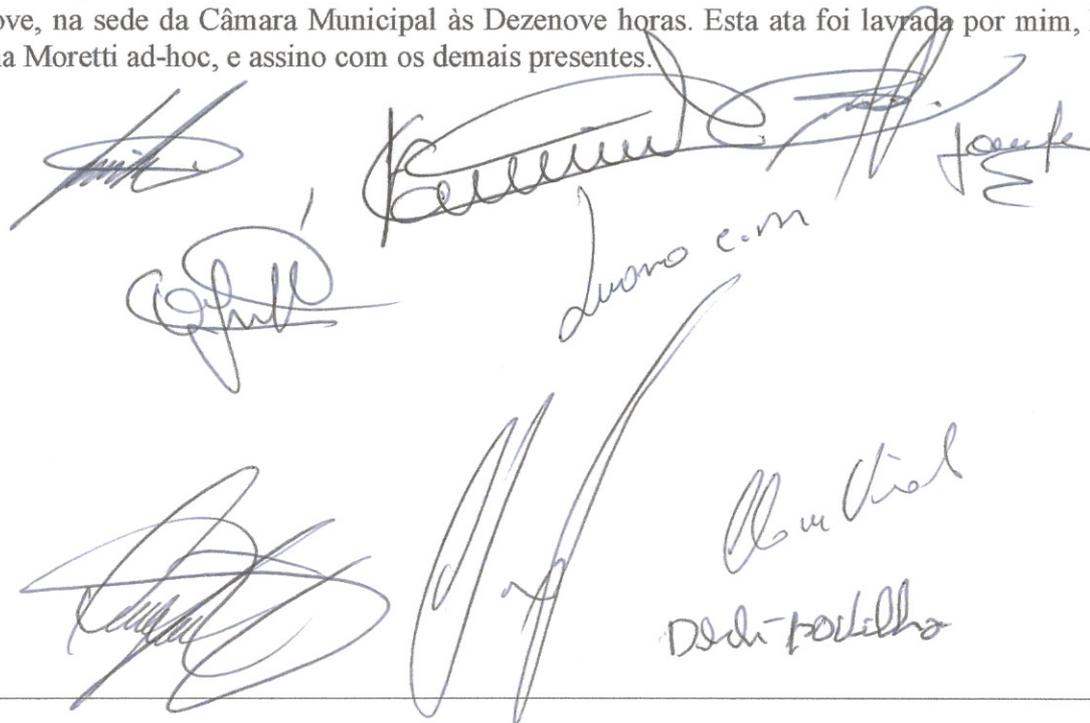
ser certo transportar oito crianças nesse tipo de veículo. Afirmou que continuará cobrando para que seja disponibilizado um micro-ônibus, assim como dito pelo prefeito no Ofício e deixou claro que caso isso não ocorra continuará cobrando a administração. O vereador Luiz Fernando Moreira expressou sua preocupação com a situação, disse que estas crianças estão correndo riscos e os vereadores que estão aqui para fiscalizar estão em uma situação delicada. Pediu que sejam tomadas as providências o mais rapidamente possível. O Vereador Milton Rodrigues da Silva enunciou que mais uma vez o prefeito faltou com a verdade e o povo está cobrando aos vereadores. Salientou que outra questão é o porquê de estar sendo colocado o ônibus de transporte urbano para levar alunos para faculdade, mas não será o mesmo quem irá fazer está denúncia, por achar ser da vontade do executivo, para assim ter motivos de cortar este transporte. O senhor Presidente questionou a distorção de uma resposta para a outra, que no caso da primeira resposta o prefeito quer chamar os vereadores de no mínimo “atrasados”. Salientou que é um problema gravíssimo, transportar oito crianças em um veículo Gol, haja Vista que se trata de uma linha terceirizada. Deixou claro que será aguardado mais alguns dias e se não for resolvido o problema serão tomadas outras providências. Fica comunicado o plenário. Arquite-se. Pedido de Informação nº 010/2019 subscrito pelos Vereadores Olide Bovino, Edson Rodrigo Camargo, Milton Rodrigues da Silva, Irineu Ferreira Camilo e Luiz Fernando Moreira. Que Solicitam ao executivo as seguintes informações: I – Quais são as principais alterações existentes entre o Código Tributário do ano de 2005 e alterações posteriores para o atual em tramite nesta Casa de Leis? II - Seja apontada a metodologia/estudo na qual foram baseadas as alterações das taxas. III - Qual é a previsão de arrecadação que o município de Rio Bonito do Iguaçu terá com o aumento do recolhimento constante do novo Código Tributário? IV - Qual foi o custo real despendido pelos cofres do município de Rio Bonito do Iguaçu para a elaboração do novo Código Tributário e qual a empresa que realizou a reforma? Seja comprovado com documentação pertinente. V - Foram realizadas pelo Poder Executivo Municipal audiências públicas visando debater as referidas alterações? Se sim, encaminhar a esta legislativa cópia do ato do Executivo que tornou público o convite à sociedade rio-bonitense. O Senhor presidente pediu a atenção dos Nobres vereadores que tire um tempo para estudar esse projeto de lei, pois é um projeto de lei grande e envolve várias alterações no bolso dos contribuintes. Expressou que particularmente não está preparado para dar nenhum tipo de parecer e que estão fazendo esse pedido de informação dentro da legalidade e do prazo regimental, mas com certeza mediante a resposta que vier deste pedido, terão que solicitar a equipe técnica da prefeitura. Tranquilizou aos vereadores informando-os, que está lei só terá validade a partir do ano de 2020, mesmo tendo sido aprovada no começo do ano ou no final. O vereador Milton Rodrigues da Silva frisou que são fatores que atingem principalmente a população de baixa renda e por esses fatores disse não concordar, por este motivo entrou junto no pedido de informação. Salientou que quando encaminharam este projeto de lei á esta casa, o mesmo estava timbrado de outro município, que até gostaria de dizer a quem o fez, que se for do município, pediria que mudasse para o município em questão. Concordou com o presidente Irineu, que independente da data de aprovação, o projeto só terá validade no ano seguinte. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Solicitação nº 017/2019 subscrita pelo Vereador Derli Padilha que Solicita para que através da municipalidade seja providenciado o seguinte: I - A retirada de uma pedra do fundo do poço de água da Comunidade de Arapongas – Assentamento Irreno Alves dos Santos - Município de Rio Bonito do Iguaçu. II - Caso não seja possível retirar a pedra, que seja feita uma perfuração ao lado. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão unica e votação. Solicitação nº 018/2019 subscrita pelo Vereador Derli Padilha que Solicita para que através da municipalidade seja cascalhada a entrada do cemitério da Comunidade de Arapongas – Assentamento Irreno Alves dos Santos -

Olide Bovino  
Edson Rodrigo Camargo  
Milton Rodrigues da Silva  
Irineu Ferreira Camilo  
Luiz Fernando Moreira

Município de Rio Bonito do Iguaçu. II – Seja colocado um portão na entrada do cemitério citado. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Solicitação nº 019/2019 subscrita pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo que Solicita Para que através da secretaria responsável do Município de Rio Bonito do Iguaçu sejam realizados serviços de: I - Patrolamento, cascalhamento (alguns pontos) e rolo compactador nas seguintes localidades: Alto Iguaçu; Flor da Serra; Linha Somariva; Barra Mansa; e Rio Lambari. II – Seja recuperado o bueiro situado na localidade de Linha Somariva. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Solicitação nº 020/2019 subscrita pelo Vereador Claunir Viola que Solicita Para que através do órgão competente da municipalidade e dentro das normas legais de trânsito seja construído um quebra-molas na estrada rural da comunidade de Assentinho, mais precisamente nas proximidades da propriedade da Sra. Sueli Casagrande. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 010/2019 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do projeto de lei – CM 004/2019 de autoria do vereador Claunir Viola que declara de utilidade pública a associação Santiago pesca esportiva. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deram entrada as seguintes matérias: Pedido de Informação nº 010/2019; O vereador Oseias de Oliveira parabenizou a comissão pelo pedido de informação e pediu que fosse aberto o debate somente na hora da discussão. O Senhor presidente concordou com o Nobre vereador. O vereador Milton Rodrigues da Silva pediu desculpas pelo equívoco cometido, discutindo na matéria de expediente. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado. Solicitação nº 017/2019; Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Solicitação nº 018/2019; Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Solicitação nº 019/2019; Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Solicitação nº 020/2019; Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo em discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 004/2019 de autoria do vereador Claunir Viola que declara de utilidade pública a Associação Santiago Pesca Esportiva. O Vereador Claunir Viola agradeceu aos vereadores da comissão, pelo parecer favorável, em nome da associação e convidou os nobres pares para prestigiarem os eventos, salientou que a associação tem investido no município, construíram um barracão, aonde vêm pessoas de outros municípios também participarem destes encontros de pesca. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. O senhor presidente passou a palavra livre. O Senhor presidente Irineu Ferreira Camilo fez uma retratação, conforme Lei Orgânica, ART. 46: O vereador é inviolável por sua opinião, palavra e voto no exercício de seu mandato. Disse que mesmo assim deseja se retratar na ata nº 04/2015, na qual citou nomes suspeitos que passaram no concurso público no ano de 2015, por indicar possível proximidade com pessoas ligadas à gestão, como o senhor José Dione Bonfim e Selda Burdella Bonfim, que como citou, eram suspeitas, mas estas pessoas até hoje não assumiram as vagas no concurso. O Nobre Presidente convidou a todos os vereadores para sexta-feira, dia 05/04 às 16 horas participarem da inauguração da ponte do bispo, a qual todos os vereadores têm conhecimento da cobrança que fizeram ao executivo para que fizessem esta ponte e acabaram fazendo uma parceria com o município de Laranjeiras do Sul, encaminharam um projeto de lei, o qual foi aprovado por esta Casa de Leis, informou que não veio ofício oficializando o convite, mas obteve estas informações na rede social Facebook da prefeitura municipal. Salientou que fará o possível para estar presente nesta inauguração. Não havendo mais declarações por parte

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Irineu Ferreira Camilo, Claunir Viola, and others. There is also a handwritten note on the right side that says "Jorge de Jesus C. M.".

dos vereadores. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia oito de Abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.



Luana c.m.

Luana Cristina Moretti ad-hoc

Handwritten signatures and notes, including the name 'Luana c.m.' and 'Luana Cristina Moretti ad-hoc'.